

PORTARIA Nº 016/2014

(DOC TCE-MT de 14.02.14)

(DOC TCE-MT de 18.02.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe os incisos XXV e XXX do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007;

Considerando a regulamentação da atuação de Instrutores Internos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2013;

Considerando a necessidade da implantação da Política de Educação Corporativa no âmbito deste Tribunal, de acordo com a Resolução Normativa nº 30/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para analisar e validar o Cadastro de Instrutores Internos do Tribunal de Contas, sob a Coordenação da primeira, composta pelos seguintes servidores:

Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade

Escola Superior de Contas

Kátia Regina Figueiró d'Ornellas

Escola Superior de Contas

Antônia Ledil Simões Gahiva

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

Valdir Luís Schommer

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

Art. 2º Os trabalhos terão início em março/2014, após o chamamento dos Instrutores Internos.

Art. 3º A comissão poderá solicitar o auxílio de servidores com conhecimento em áreas específicas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**